Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone (66) 3536-3100 – CEP: 78.535-000, Marcelândia/MT

DECRETO Nº 095/2022

DATA: 11 de outubro de 2022.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022, PARA ADMISSÃO DE PESSOAL NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos á abertura de Processo Seletivo Público para preenchimento de cargos conforme definido em Edital.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Público 001/2022: **Denise Aparecida Siebert Molina** - Matricula n° 080 - Secretaria de Saúde e Saneamento - **Presidente; Francielli Furtunato da Silva Mendes** - Matricula n° 2604 - Secretaria de Saúde e Saneamento – **Membro**; **Denise Bazarello Moraes Marques** - Matricula n° 1507 - Secretaria de Saúde e Saneamento – **Membro**; **Ivone dos Santos Torcatti** – Matricula n° 2812 - Secretaria de Saúde e Saneamento - **Membro**; **Rosangela Quaglio** – Matricula n° 300 - Secretaria de Saúde e Saneamento – **Membro**;

Art. 3º - Ficará a cargo da Comissão, tendo como principais atribuições:

a) Acompanhar a elaboração do Edital do Processo Seletivo Público, submetendo-o a Homologação do Prefeito Municipal.
b) Instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo Público;
c) Indicação de um local para realização das provas práticas e/ou objetivas;
d) Divulgação dos editais e resultados;
e) Contribuir na preparação de relatórios junto ao departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 11 de outubro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito de Marcelândia